



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
– ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **REQUEIRO** que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal competente, **solicitando que enviem à esta Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme § 1º do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Paraíba do Sul**, as seguintes informações sobre o contrato nº 060/2022, com a empresa DEAG Empreendimentos Eireli-ME.

O objeto do contrato, acima mencionado, é a aquisição, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, de serviços de mão de obra de 03 (três) engenheiros civis e 30 (trinta) serventes de obras para atender as ocorrências geradas pelas chuvas intensas que atingiram o município em meados de dezembro de 2021. O contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/02/2022 e término de 11/08/2022. Requer o seguinte:

- 1) Listagem com identificação (nome e CPF) dos engenheiros civis e serventes de obra contratados, forma de contratação, período de contratação, remuneração e outras informações que julgar pertinente.
- 2) Um dos objetos contratados é o "levantamento de todas as necessidades de reconstrução das áreas atingidas". Listagem das áreas atingidas com os projetos de obras e cronogramas para reconstrução de tais áreas.
- 3) Até o momento, quais obras foram executadas?
- 4) E quais obras faltam ser executadas até o término do contrato?
- 5) Outras informações que julgar pertinente.

Na certeza que V. Exa. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Paraíba do Sul, em 28 de abril de 2022.


Leo Corrêa

Gabinete do Vereador

Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul – Palácio Tiradentes

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
LIDO

28/04/22

NOME: 